

Capítulo 11

O TAC DA SUINOCULTURA NO ÂMBITO DAS PROPRIEDADES SIGNATÁRIAS

Cláudio Rocha de Miranda
Letícia Paludo Vargas
Aissara Gabrielle Suzin

Resumo

Este artigo apresenta uma visão da implementação das cláusulas do TAC a partir de visitas realizadas no mês de setembro de 2010 por representantes da Câmara Técnica do Comitê da Suinocultura da Região da AMAUC a 56 propriedades signatárias do TAC, escolhidas por uma técnica de amostragem denominada de Amostragem de Cotas. Nas visitas, preenchia-se um questionário que objetivava conhecer o nível de cumprimento às obrigações assumidas no âmbito do TAC. A partir das informações obtidas, constatou-se que o Termo foi importante na melhoria ambiental de propriedades, especialmente nos quesitos de adequação das estruturas de armazenagem, recomposição da mata ciliar e averbação da reserva legal. Todavia percebe-se que a prática da aplicação dos dejetos no solo precisa receber maior atenção, pois ainda não é realizada de forma tecnicamente adequada.

Introdução

O Estado de Santa Catarina é o maior produtor de suínos do Brasil, tendo sido no ano de 2010 responsável por 22% da produção nacional de suínos para abate (ICEPA). Além disso, a cadeia suinícola em seu segmento industrial envolve mais de 12 mil suinocultores, possui um rebanho de 6,2 milhões de cabeças, emprega diretamente em torno de 65 mil e, indiretamente, mais de 140 mil pessoas.

O sistema de produção de suínos desenvolvido em Santa Catarina apresenta índices produtivos que o colocam em pé de igualdade com os principais países produtores do mundo. A

atividade é desenvolvida principalmente através do sistema de integração agroindustrial, o qual é responsável por aproximadamente 82% dos abates estaduais.

Em termos territoriais a mesorregião Oeste de Santa Catarina concentra 70% da produção. Aspecto esse que por um lado proporciona importantes resultados econômicos, mas por outro provoca sérios problemas ambientais. Por sua vez, no interior da mesorregião Oeste, a microrregião de Concórdia, apesar de possuir apenas 3,5% do território estadual, concentra aproximadamente 25% da produção de suínos do Estado.

Somente na microrregião de Concórdia estima-se que a suinocultura produza diariamente cerca de 8 mil m³ de dejetos que, quando não adequadamente reciclados ou tratados, tornam-se fontes potenciais de poluição das águas superficiais por compostos nitrogenados (amônia e nitrato), fósforo, bactérias e/ou vírus e outros nutrientes. Além disso, aplicações excessivas de dejetos no solo podem ser prejudiciais por provocarem a acumulação de nutrientes no solo (SEGANFREDO, 1999).

A partir dessas constatações sobre o comprometimento dos recursos naturais, a sociedade tem adotado algumas medidas para fazer frente ao problema, basicamente apoiadas em medidas de regulação ambiental: exigência do licenciamento ambiental das granjas suínícolas e incentivos à adoção de medidas tecnológicas que proporcionem o armazenamento dos dejetos para sua posterior utilização como fertilizante agrícola.

Em que pese a existência de medidas legais que obrigam os suinocultores a respeitarem a legislação ambiental, constatou-se que no ano de 2002 aproximadamente 90% das propriedades

não estavam cumprindo adequadamente essas exigências (DIAGNÓSTICO..., 2003). Em decorrência desse fato foi implementado na região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), a qual excetuando o município de Jaborá coincide integralmente com a microrregião de Concórdia, o Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura (TAC).

O TAC da região da AMAUC - Consórcio Lambari foi assinado em 29 de junho de 2004. Através desse instrumento jurídico, os signatários assumiram o compromisso de implantar, na região do Consórcio Lambari e municípios aderentes, ações que visem adequar as propriedades em que se pratica a criação suinícola à legislação ambiental e sanitária, mitigando o impacto ambiental causado pelos dejetos.

O TAC é uma forma encontrada para redução ou minimização dos impactos causados pela suinocultura, através de acordos pré-estabelecidos com entidades elaboradoras e produtores. As melhorias constatadas após a implantação do termo foram desde o manejo: qualidade da água, conserto do vazamento de esterqueiras, construção de composteira, conserto de calhas e bebedouros (desperdício de água), entre outros, até melhorias em termos de preservação ambiental, com o aumento da área de mata ciliar ou recuperação da mesma e averbação da reserva legal.

Após a implantação do TAC e posterior adesão dos produtores rurais da região ao termo, muitas foram as dificuldades em relação às condições dos mesmos em seguir na atividade da suinocultura, em razão da descapitalização e das próprias condições das propriedades.

Em vista disso, esta pesquisa foi realizada com o objetivo de avaliar a efetiva adoção das medidas preconizadas pelo TAC no âmbito das propriedades signatárias.

Metodologia

Essa pesquisa é parte integrante de um projeto que visa estudar os efeitos do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura (TAC) da região da AMAUC/Consórcio Lambari na produção de suínos da região Oeste Catarinense. A referida pesquisa foi realizada com produtores que participam do TAC. Nesse trabalho, apresentam-se dados a respeito das adequações dos produtores em relação à legislação ambiental.

A pesquisa foi realizada em setembro de 2010 com uma amostra de 56 produtores, em 19 municípios da região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC¹) e alguns municípios de outras regiões (Ouro e Lacerdópolis). Os dados foram coletados através de um roteiro de entrevistas aplicado aos produtores por representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Suínos e Aves), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS).

Optou-se por uma amostra estratificada de modo que se respeitassem dois grandes critérios:

¹ Nessa região, ocorreu o processo de construção e elaboração do TAC, que abrange os seguintes municípios: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Itá, Ipira, Ipumirim, Irani, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina.

- todos os 19 municípios fossem representados;
- que os suinocultores fossem divididos em categorias de acordo com o tipo de empresas com os quais eles possuíam relação comercial, tendo sido em comum acordo com os membros do Comitê Regional da Suinocultura.

Foram definidas as três seguintes categorias representativas:

- grandes agroindústrias;
- cooperativas;
- mini-integradoras e independentes.

É importante ressaltar que as informações contidas neste artigo são declaratórias, ou seja, baseadas em informações dadas pelos produtores no momento da entrevista, não sendo o objetivo verificar a autenticidade das mesmas.

Além do questionário, foram realizadas anotações pelos entrevistadores a respeito das propriedades, as quais eram periodicamente compartilhadas com toda a equipe envolvida na pesquisa, haja vista assegurar uma maior uniformidade nos critérios adotados.

Resultados e discussão

A média de suínos por propriedade foi de 1.011 animais, sendo que a área das propriedades não passou de 21 ha, onde cerca de 15 ha são utilizados para a aplicação dos dejetos. Os suinocultores tinham em média 50 anos e as instalações da propriedade tinham aproximadamente 17 anos.

As possibilidades de atenuar a problemática dos dejetos, segundo Guivant (1998) são a formulação de medidas que atinjam as causas da poluição em combinação com políticas agrícolas que estimulem a diversificação produtiva e garantam a sobrevivência da produção familiar diversificada, visando um desenvolvimento sustentável e envolvendo os diversos atores - chave na região. No entanto, este não é um processo simples.

A seguir, apresenta-se a tabela com o número de suinocultores dos municípios signatários do TAC da Região da AMAUC/Consórcio Lambari (Tabela 1).

Tabela 1. Municípios signatários do TAC e modo de produção

Municípios	Grandes Agroindústrias	Mini-integradoras e independentes	Cooperativas	Total
Alto Bela Vista	5	1	3	9
Arabutã	27	4	9	40
Arvoredo		8	4	12
Concórdia	110	52	48	210
Ipira	1	1	5	7
Ipumirim	28	17	13	58
Irani	18	1	16	35
Itá	29	3	8	40
Jaborá	28	5	13	46
Lacerdópolis	1	7	11	19
Lindóia do Sul	43	16	30	89
Ouro	2		9	11
Paial	1		2	3
Perituba	10	2	7	19
Piratuba			2	2
Presidente Castelo Branco	21	31	15	67
Seara	45	44	38	127
Xavantina	17	93	26	136
Total	386	285	259	930

Amostragem	Grandes Agroindústrias	Mini-integradoras e independentes	Cooperativas	Total
	18	23	15	56

OBS.: O município de Capinzal não foi considerado na amostragem devido ao reduzido número de suinocultores que permaneciam signatário do TAC na data da realização da pesquisa.

Com base no roteiro de entrevistas aplicado aos suinocultores, foram obtidas diferentes respostas dos produtores em relação às obrigações firmadas pelos mesmos no Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura. A seguir, serão apresentados os resultados a partir das respostas dos 56 entrevistados segundo as três categorias definidas.

Averbação da reserva legal

Uma das questões mais importantes do TAC, e que deve ser cumprida pelos suinocultores, é a averbação da área de reserva legal em suas propriedades. Os dados a respeito da averbação da reserva legal nos diferentes regimes de produção são apresentados na Figura 1.

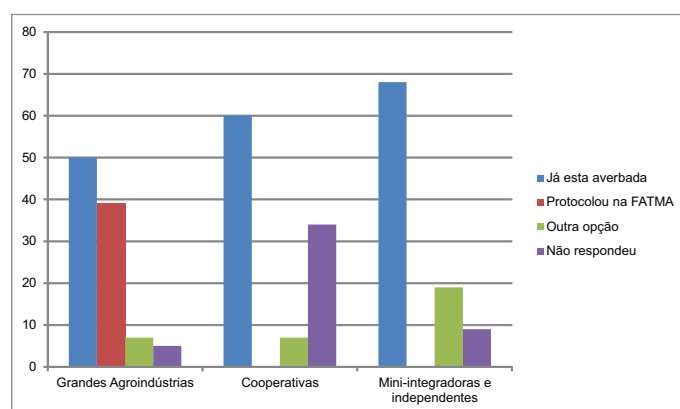


Figura 1. Averbação da reserva legal pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

Na Figura 1, percebe-se que nas três categorias representativas, pelo menos 50% dos produtores das grandes agroindústrias já têm a reserva legal averbada. O processo de averbação da reserva legal é lento, pois o órgão competente tem pouca disponibilidade de pessoal trabalhando, e há licenças de outros sistemas de produção a serem feitas. Por isso, muitos produtores das grandes agroindústrias, que são em maior número, têm o pedido protocolado na Fatma, em processo de andamento.

Recomposição da mata ciliar

Os produtores que assinaram o TAC devem fazer a recomposição da Área de Preservação Permanente (APP)/Mata Ciliar em suas propriedades, de acordo com as especificações estabelecidas no (SANTA CATARINA, 2004).

Na Figura 2, apresenta-se a situação das propriedades visitadas em relação ao processo de recomposição da mata ciliar de acordo com o seu vínculo de produção, ou seja, agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes.

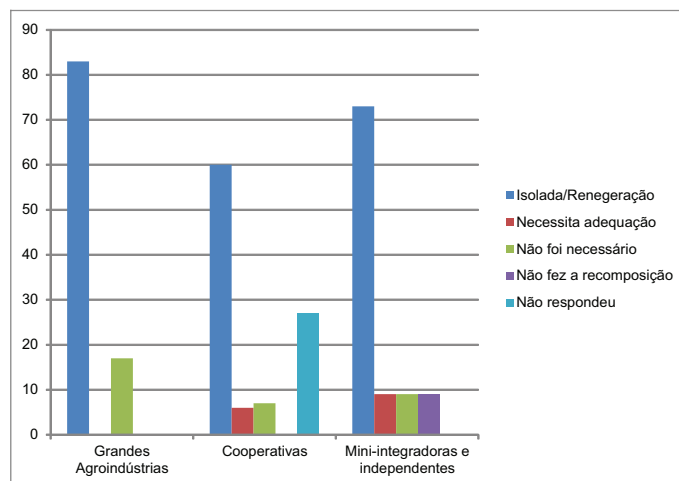


Figura 2. Recomposição da mata ciliar pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

A respeito da recuperação da mata ciliar nas propriedades, pelo menos 60% dos produtores vinculados às grandes agroindústrias têm a mata ciliar isolada e em processo de regeneração. Alguns suinocultores já tinham esse quesito atendido, portanto não foi necessária a adequação.

Os produtores ainda foram questionados sobre as orientações técnicas a respeito da implantação da área de mata ciliar, e a grande maioria destacou que foram feitas visitas por técnicos responsáveis nas propriedades para orientação a respeito da recomposição da mata ciliar.

Planilha check-list

Outro questionamento foi a respeito da planilha de check-list, que deve ser preenchida a cada 60 dias pelos próprios produtores e mantida em local de fácil visualização.

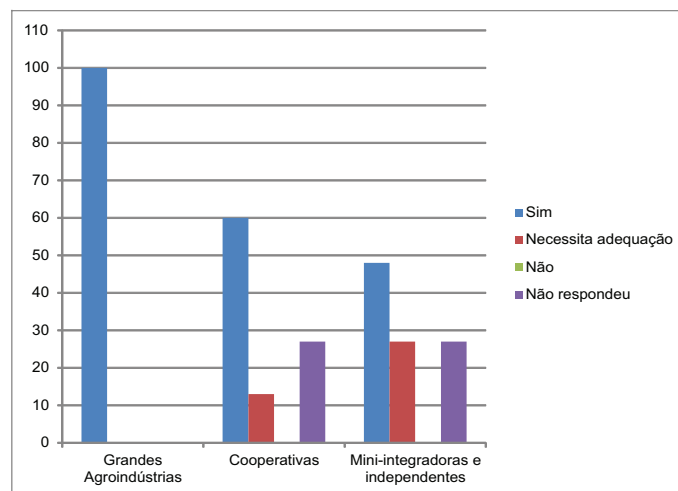


Figura 3. Preenchimento da planilha check-list pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

Das respostas válidas deste quesito, 100% dos suinocultores das grandes agroindústrias atendem a esse aspecto. Nas cooperativas, 60% estão de acordo com a planilha check-list, 26,67% não responderam e o restante necessita de alguma adequação. Já nas mini-integradoras e independentes, 47,8% atendem a esse quesito, 26,1% necessitam adequação e o restante não respondeu.

Essa planilha de chek-list mostra dados como: estado de conservação da esterqueira, manejo da composteira, canalização dos dejetos, desvio das águas pluviais, recuperação da mata ciliar, entre outros.

O check-list das propriedades está sendo adequadamente preenchido pelos suinocultores integrados às grandes agroindústrias. Nos demais, a situação é bastante diferenciada, mas percebe-se que em geral o seu preenchimento não tem sido feito adequadamente.

Os produtores que firmaram acordo no TAC têm a oportunidade de participar de dias de campo que tratam de assuntos pertinentes à suinocultura. Cerca de 65% dos produtores que aderiram do TAC participam dos dias de campo e acreditam que é importante para sanar as dúvidas a respeito da produção.

Os produtores que firmaram o acordo do TAC mostram que as perspectivas futuras em relação à criação de suínos nos próximos cinco anos são diversas (Figura 3).

Os suinocultores também devem preencher uma planilha de distribuição e controle dos dejetos, que deve ser mantida em local de fácil visualização. Na Figura 4 apresentam-se os resultados a respeito do preenchimento desse quesito.

Controle, distribuição e aplicação dos dejetos

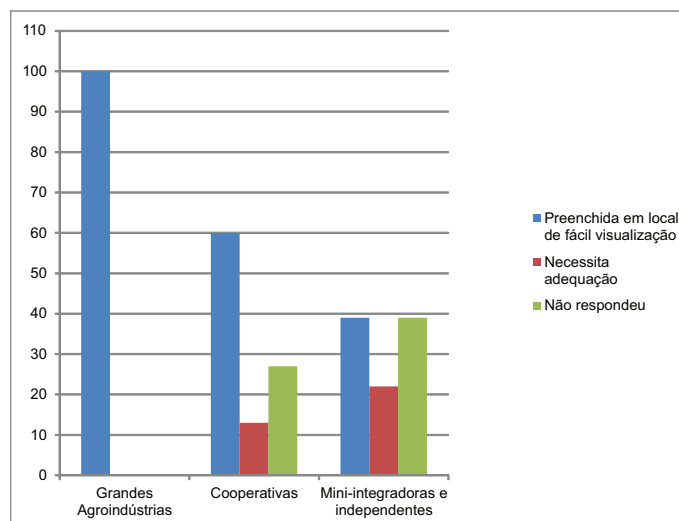


Figura 4. Preenchimento da planilha de controle e distribuição dos dejetos pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

Conforme os dados da Figura 4, percebe-se que os suinocultores das grandes agroindústrias atendem em 100% o preenchimento das planilhas. Já os suinocultores das cooperativas e das mini-integradoras e independentes atendem em 60% e 39%, respectivamente.

Já na Figura 5, é mostrado o destino dos dejetos pelos produtores das três categorias.

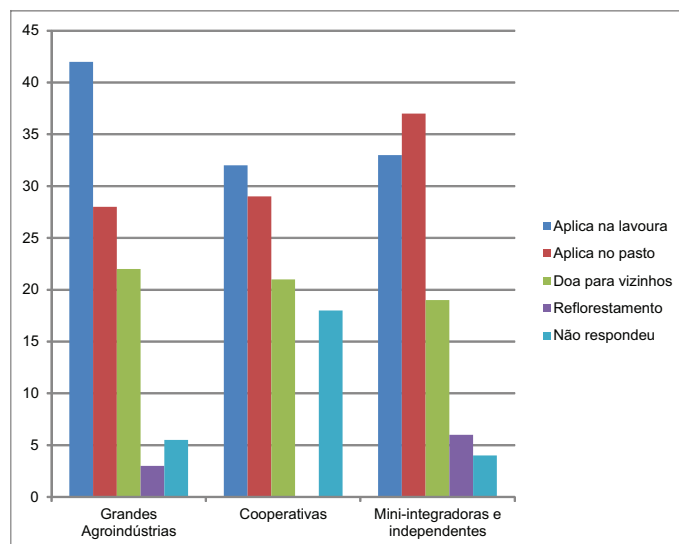


Figura 5. Destino dos dejetos pelos suinocultores das grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

A partir dos dados acima, percebe-se que a grande maioria dos suinocultores aplica os dejetos na lavoura e/ou no pasto. Cabe ressaltar que alguns dos entrevistados citaram mais de uma alternativa.

Perspectivas futuras dos suinocultores

Percebe-se que as adequações que precisam ser feitas na propriedade a respeito da legislação ambiental vigente motivam muitos suinocultores a manter a produção como está no momento.

Existem muitas propriedades antigas e com problemas de inadequação, mas os produtores não estão interessados em construir instalações novas. Assim, aproveitam o prazo de

vigência do TAC para continuar produzindo, embora não tenham perspectivas de permanecer na atividade. Nesse sentido, o TAC está servindo como uma espécie de prorrogação do prazo, no qual os suinocultores estão aproveitando para fazer a depreciação máxima das instalações.

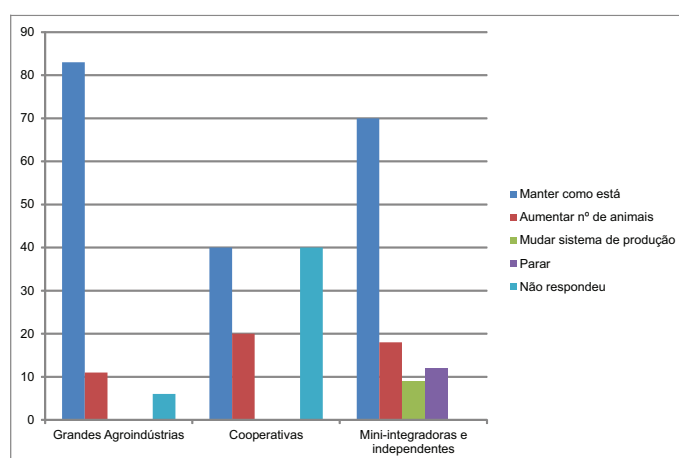


Figura 6. Perspectivas futuras dos produtores das grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes em relação à criação de suínos nos próximos cinco anos

Conclusões

O Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura auxiliou os produtores no processo de adequação de suas propriedades, através dos melhores prazos que favorece aos mesmos para a adequação à legislação.

As normas estabelecidas pelo termo devem ser cumpridas pelos suinocultores, tanto no correto manejo dos dejetos em suas propriedades, quanto nas questões relacionadas à preservação

ambiental (recomposição da mata ciliar e averbação da reserva legal).

Os produtores entrevistados mostram que estão conseguindo se adequar à legislação ambiental e, apesar de algumas dificuldades, pretendem cumprir os compromissos firmados no TAC.

Tanto os suinocultores independentes, integrados ou cooperados percebem a importância da adequação à legislação ambiental para continuar produzindo. Outro aspecto importante e que é realizado, conforme os produtores entrevistados, é a informação repassada aos produtores pelas instituições elaboradoras do TAC e pelas próprias agroindústrias onde os produtores são integrados, a respeito das melhorias a serem feitas na propriedade para a adequação à legislação ambiental.

Referências

DIAGNÓSTICO das propriedades suínolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC - relatório preliminar. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2003. 33 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 84).

GUIVANT, J. Suinocultura e Poluição no Oeste de Santa Catarina: Os Desafios de Implementar uma Política Ambiental. **Raízes**, Campina Grande, ano 17, n. 16, março, 1998.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Termo de Compromisso de ajustamento de condutas Programa Amauc - Consórcio Lambari**. Florianópolis, 2004. 23 p. Disponível em: <<http://www.accs.org.br/2008/tac.php>> Acesso em: 25 mai. 2010.

SEGANFREDO, M. A. Os dejetos de suínos são um fertilizante ou um poluente do solo? **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 129-141, set./dez. 1999.